

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1292/95, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REVOGA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, A LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011".**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE 2018.**

**(Deputado João Carlos Bacelar – PR/BA)**

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão Especial com a presença da Senhora Flávia Bittar, presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, que seja realizada audiência pública com a presença da Senhora **Flávia Bittar**, presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr, com o intuito de debater aspectos atinentes à aplicação da arbitragem no âmbito do PL 1292/1995.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr é uma associação sem fins lucrativos, formada em 2001, que tem como principal finalidade o estudo acadêmico da arbitragem e dos métodos não judiciais de solução de controvérsias. Para difundir e promover o instituto da arbitragem, o CBAr realiza Congressos e Seminários de nível nacional e internacional, além de publicar a Revista Brasileira de Arbitragem, pela Editora Kluwer.

Nos últimos anos, a entidade vem contribuindo significativamente para o debate legislativo, visando a construção de normas jurídicas mais profícuas no que tange a aplicação da arbitragem e métodos alternativos de soluções de conflitos.

Tendo em vista os debates promovidos nesta Comissão Especial sobre o tema, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2018.

**JOÃO CARLOS BACELAR – PR/BA**  
DEPUTADO FEDERAL